



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM.
E FAZENDA**

CI nº _____ / _____

São Félix do Araguaia (MT), em 06 de março de 2017.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM. E FAZENDA
Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aos Cuidados de: Presidente da C.P.L. Meudra Pereira dos Santos

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja providenciado o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 007/2016, firmado em 10 de março de 2016, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e MÁDSON DE FÁVERI para INSTALAÇÃO DE ANTENA/TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TV.

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 013/2016, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 002/2016, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas e APOSTILAMENTOS PARA CORREÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO.

O IMÓVEL está localizado na Avenida dos Pescadores, s/nº - Morro de Areia Sul/Rio/Brejo - CEP - 78.670-000 - Bairro Vila Alta, em São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à CORREÇÃO DO VALOR POR MEIO DE APOSTILAMENTO por mais 1 ano, até a data de 10 de março de 2018.

O valor mensal da Locação será CORRIGIDO (REAJUSTADO), com base na variação do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de emissão deste aditamento ao contrato original, sendo que, dentro do novo período, o VALOR MENSAL será de R\$ 526,93 (quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), e o VALOR TOTAL será de R\$ 6.323,16 (seis mil trezentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

SEM MAIS, ATENCIOSAMENTE,

Secretário Wemes Pereira Leite

AUTORIZO: _____

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal